



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IX – EDIÇÃO 1392 – DATA 28/03/2023

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- EXTRATO
- PORTARIA





EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO/2023

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATADO/ADITIVADOS	OBJETO	Prazo
Yasmin de Souza Leal CPF: 078.119.475-01	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
Salamita Souza Mendes CPF: 071.107.805-20	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
Ana Jaqueline Araújo Messias CPF: 751.755.331-34	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
Jocelia Silva Costa de Oliveira CPF: 981.544.005-53	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
David Lima Piera 082.454.685-76	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.

FEIRA DE SANTANA, 27 de março de 2023.

Ver. Eremita Mota de Araújo
- Presidente -





PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com as leis federal nº 8.666/93, estadual nº 9.433/2005 e municipal nº 2.593/2005, resolve:

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com as leis federal nº 8.666/93, estadual nº 9.433/2005 e municipal nº 2.593/2005, resolve:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal pelo período de 01 (um) ano, constituída dos seguintes servidores: **NASKAAVESKS DIAS DOS SANTOS TELES TEIXEIRA, MARCOS LEITE SOUZA e DANIELA IRAMAIA DA CONCEIÇÃO CRUZ**, sendo que a Presidência da Comissão ficará a cargo da servidora **NASKAAVESKS DIAS DOS SANTOS TELES TEIXEIRA**, e na sua ausência ou impedimento pelo funcionário subsequente, e ainda, tendo como membros suplentes os servidores **SERGIO LUIZ MACEDO DE CARVALHO e RUI LEME PADILHA JUNIOR**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 10 de março de 2023.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria No 004/2023 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 10 de março de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

